

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, OCORRIDA EM 17/05/2018

Aos 17 do mês de MAIO do ano de 2018, às 10:30h, na sede da Secretaria da Mulher do Ipojuca, no uso das suas atribuições, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, criado pelo Decreto Municipal nº 023, de 14 de setembro de 2010, e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, na forma da Lei Municipal nº 1.312, de 29 de abril de 2002 (Lei de Criação do FUNPREI), para a reunião ordinária do mês para tomar conhecimento e opinar sobre a pauta e demais assuntos correlacionados. Os trabalhos foram iniciados pelo Diretor de Investimentos, Francisco de Barros Barreto.

O Diretor de Investimentos fez a leitura da pauta: **1) Apresentação dos Resultados apurados no mês de março de 2018; 2) Informações relevantes.** Após a leitura da pauta, o Diretor de Investimentos apresentou os resultados do mês de março e do acumulado do exercício financeiro de 2018 até o mês referência. Apresentados os resultados e feitos os comentários pertinentes, o Diretor de Investimentos explicou a situação dos FIDCs Dunas, FIC FIDC Brazil Plus e das irregularidades ocorridas no CADPREV. Foi falado sobre a demora para a renovação do CRP e a conseqüente entrada do Município no CAUC. Foi explicado aos membros que a não renovação havia ocorrido devido às solicitações da Secretaria de Previdência, por via do CADPREV, das informações relativas aos fundos desenquadrados que, por prescrição legal, poderiam ser mantidos na carteira. Foi afirmado que as respostas haviam sido satisfatoriamente enviadas e o CRP havia sido renovado, estando válido até o dia 10 de novembro de 2018. Foi ainda falado sobre a realidade atuarial apurada no estudo atuarial 2018, da necessidade de urgência na melhoria dos dados para os cálculos futuros. Ademais, foi novamente abordada a importância de contratação de empresa especializada na recuperação de recursos por meio da compensação previdenciária. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade dos presentes a contratação de empresa especializada na recuperação de recursos por meio da compensação previdenciária, tendo conhecimento de que as que atuam no mercado têm cobrado um valor percentual em relação ao valor recuperado, tendo o Ipojucaprev traçado o limite de 10%. Em caso de não haver empresa interessada, o conselho Deliberativo aprovou por unanimidade a possibilidade de a Autarquia - Ipojucaprev "pegar carona" na ata de registro de preços do município de Paulista.



IPOJUCA PREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

CONSELHO DELIBERATIVO - 17/05/2018

CONSELHEIRO	MEMBRO	ASSINATURA
Tércio Correia de Souza Matrícula nº 66770/1	TITULAR	<i>Tercio Correia de Souza</i>
Edson Roberto de Santana Matrícula nº 765/1	SUPLENTE	
Anderson Jofre Gomes da Silva Matrícula nº 66615/1	TITULAR	<i>Anderson Jofre Gomes</i>
Laurinaldo Mariano da Silva Matrícula nº 2758/1	SUPLENTE	
Márcio Fernando Soares da Silva Matrícula nº 1211	TITULAR	<i>Marcio Soares</i>
Jimmy de Lima Pessoa Matrícula nº 1458	SUPLENTE	
Júlio César Carvalho Dias Matrícula nº 67323/1	TITULAR	
Elias Severino da Silva Matrícula nº 307/1	SUPLENTE	<i>Elias</i>
Iracilda Ramos da Silva Matrícula nº 773/1	TITULAR	
Givanilda Maria Almeida da Silva Matrícula nº 860/1	SUPLENTE	<i>Givanilda Maria Almeida da Silva</i>
Tereza Cristina Pinheiro Leôncio Matrícula nº 9999976/1	TITULAR	
Severino Gonçalves de Assis Guerra Matrícula nº 13/1	SUPLENTE	